

RESOLUÇÃO No. 16/1988

Data: 12 de dezembro de 1988.

Ementa: Altera dispositivos da Resolução No. 02/83, de 14 de fevereiro de 1983 (Regimento Interno) dispendo sobre a criação da Comissão de Indústria, Comércio e Turismo.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná,
Faço saber que o Legislativo decretou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Inclua-se no artigo 33 da Resolução No. 02/83, de 14 de fevereiro de 1983 (Regimento Interno), o seguinte Inciso:

“Art. 33.

VI – Indústria, Comércio e Turismo. “

Parágrafo Único – Altere-se para 6 (seis) o número de Comissões Técnicas descrito no caput do referido artigo 33.

Art. 2º. – Fica revogada no caput do Artigo 40 da Resolução No. 02/83, de 14 de fevereiro de 1983, alterada pela Resolução No. 01/87, de 15 de abril de 1987, a expressão: “assim como opinar sobre processos referentes à indústria, ao comércio e ao turismo.”

Art. 3º - Após renumerar-se para § 1º o Parágrafo Único do Artigo 40 da Resolução mencionada nos artigos anteriores, acrescentando-se ao mesmo o seguinte parágrafo:

“Art. 40.

§ 2º - Compete à Comissão de Indústria, Comércio e Turismo opinar sobre todos os processos referentes à Indústria, ao Comércio e ao Turismo.”

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Terezinha
de Itaipu, em 12 de dezembro de 1988.**

ESRAEL VERINO NANDI

Presidente